

Assunto: **Pedido de Esclarecimentos - PE 1102.02/2022 - Prefeitura Municipal de Acaraú**
De: Coelho, Anelisa Gomes <Anelisa.Coelho@philips.com>
Para: licitacao@acarau.ce.gov.br <licitacao@acarau.ce.gov.br>
Cc: Santos, Ana Lucia <Ana.Lucia.Santos@philips.com>
Data: 03/03/2022 12:29



- 066 - Pedido de Esclarecimentos - Prefeitura municipal de Acaraú - PE 1102.02.2022 - US prazo.pdf (~284 KB)

Estimada Comissão, boa tarde!

Cumprimentando-os, venho respeitosamente apresentar nosso pedido de esclarecimentos, nos termos do documento anexo.

Peço a gentileza de responder copiando todos os envolvidos neste e-mail.

Sem mais para o momento, colocando-me à disposição, renovo votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente / Kind regards,

Anelisa Gomes Coelho
Analista de Licitações
Global Business Service (GBS)
Philips Medical System

Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B6 - Parte B
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG
Telefone: +55 35 3219-7087 / 35 99939-9567
E-mail: anelisa.coelho@philips.com



Conecte-se com a Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ESTADO DO CEARÁ

Assunto: Pedido de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO 1102.02/2022

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Processo, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos das razões abaixo.

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

6.4.2.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Comprovação da licitante de possuir, como Responsável Técnico: 01 (um) Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e/ou Engenheiro Eletrônico, em seu quadro permanente, devidamente habilitado e reconhecido pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e de **complexidade** tecnológica e operacional equivalente ou superiores ao objeto da licitação, **para os participantes do LOTES 02 e 03**, haja vista a necessidade devido a aparelhagem e sua instalação.

Gostaríamos de esclarecer quanto à previsão de quadro permanente, quais as possibilidades de comprovação, visto que conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial há três possibilidades para tal comprovação: Vínculo trabalhista, contratual ou societário.

DO PRAZO DE ENTREGA

“11.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os Produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.”

“ ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA(PAG.23)

6- DA EXECUÇÃO:

a) A solicitação do produto, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através de Ordem de Compras expedita por esta Secretaria.

b) Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras e deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.”

O edital é divergente quanto ao prazo de entrega. Podemos considerar o prazo de 30 (trinta) dias?

PHILIPS



A aceitação das sugestões supra citadas promoverá maior vantajosidade econômica ao órgão, além de possibilitar a participação de fabricantes que atendem a necessidade fim da aquisição, com grande aceitabilidade clínica e excelente desempenho.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para o e-mail anelisa.coelho@philips.com

Atenciosamente,

Varginha, 03 de março de 2022.

AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS